



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Tremembé - PI - Serviço de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00020837/2026-53

Interessado: Complexo Penal de Tremembé - PF - Serviço de Finanças e Suprimentos

Assunto: INEXIGIBILIDADE, PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PASSAGENS RODOVIARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Diante de todos os atos e documentos autuados, e face à competência a mim atribuída pelo Decreto nº.69.228/2024 e Resolução SAP, de 30 de janeiro 2025:

APROVO a definição do objeto realizada no ato deste processo.

RECONHEÇO COMO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros para o ano de 2026; **em favor da Empresa de ônibus Pássaro Marrons**, conforme o artigo 74 da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a despesa decorrente no valor estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para o ano de 2026;

Tremembé, na data da assinatura digital.

André Luiz Bolognin
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Bolognin, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 13/02/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097967299** e o código CRC **F6A194A7**.